

Compromisso de sustentabilidade

Parceiro de negócio da H&M

Na H&M, somos convencidos que a sustentabilidade é inerente ao sucesso nos negócios. Por conseguinte, esforçamo-nos sempre por actuar de forma ética, transparente e responsável e esperamos o mesmo por parte de nossos parceiros de negócio. A H&M representa todas as companhias e as marcas afiliadas do Grupo H&M.

O cumprimento da lei constitui um ponto de partida fundamental, mas o nosso objetivo é ir juntos além dos requisitos legais para promover os seguintes aspectos;

Um ambiente de trabalho saudável: Além de assegurar um rendimento, o estatuto de empregado dá a possibilidade aos homens, às suas famílias e às comunidades de prosperar. A conservação dum ambiente de trabalho seguro e saudável, a garantia dos direitos de trabalho, o pagamento dum salário correcto que responde às necessidades de base dos trabalhadores e a promoção do diálogo social são essenciais para o desenvolvimento económico sustentável que cria empregos e contribui para o progresso da companhia.

Ecosistemas saudáveis: Os ecossistemas nos oferecem recursos naturais, como ar puro e água, essenciais para homens, comunidades e negócios. Para responder às necessidades das gerações presentes e futuras, a saúde de longa duração dos ecossistemas deve ser protegida pela prevenção da degradação do meio e pelo uso responsável dos recursos naturais.

Bem-estar animal: Os animais têm direito a um tratamento humano. Esta disposição deve ser cumprida pela adopção de algumas medidas eficazes de crescimento animal e pela interdição de testes em animais.

A H&M espera também por parte de parceiros de negócio implementar os requisitos e a abordagem prevista neste Compromisso nas suas próprias cadeias de fornecedores. A H&M tem uma política de tolerância zero relacionada com todas as formas de corrupção e adopta um poderoso programa anti-corrupção. O Código de Ética/o Compromisso do parceiro de negócio constitui um outro compromisso separado que todos os parceiros de negócio têm de assiná-lo e comprometem-se a cumprí-lo. Este compromisso de sustentabilidade abrange os seguintes aspectos:

1. Empregos saudáveis

- ‘ Segurança e saúde no trabalho
- ‘ Discriminação, diversidade e igualdade
- ‘ Contratação nos termos da lei
- ‘ Salário, benefícios e horário de trabalho justo
- ‘ Liberdade de associação e negociação colectiva
- ‘ Trabalho infantil e dos trabalhadores jovens
- ‘ Trabalho forçado

2. Ecosistemas saudáveis

- ‘ Impacto no clima e na qualidade do ar
- ‘ Impacto nos recursos de água
- ‘ Uso de substâncias químicas
- ‘ Resíduos, reutilização e reciclagem
- ‘ Conservação das espécies e dos habitats naturais

3. Bem-estar animal

- ‘ Crescimento animal
- ‘ Testes em animais

Os requisitos e as esperas da H&M relativas a estes aspectos são explicadas na secção de Especificações deste Compromisso. Para cada ponto, há dois níveis de performance relacionados com a sustentabilidade.

‘ **Nível fundamental** – Faz referência à performance, com base nas normas internacionais, nas Convenções da ONU e da OIT aplicáveis, bem como na legislação nacional e, em caso de ocorrência duma divergência entre os requisitos previstos nestas, se aplicará a que oferece um alto grau de protecção dos trabalhadores, do meio e do bem-estar animal. O cumprimento das condições fundamentais impõe-se a todos os parceiros de negócio da H&M.

‘ **Nível aspiracional** – Faz referência à performance que vai além da responsabilidade legal e da conformidade com as normas internacionais mencionadas no Nível fundamental para promover os impactos sustentáveis das operações próprias dos parceiros de negócio, contribuindo também para a abordagem da problemática social e de meio fora das operações próprias.

A performance a estes dois níveis integra a avaliação geral da H&M dos parceiros de negócio. A H&M continuará a escolher, a

evoluir juntos e recompensar os parceiros de negócio que compartilham a nossa ambição de promoção da sustentabilidade e o compromisso de evolução contínua. Este Compromisso de sustentabilidade aplica-se às operações directas e aos subcontratados dos parceiros de negócio que têm uma relação comercial contratual com a H&M. A H&M pode implicar parceiros de negócio indirectos da cadeia de fornecedores para assinar voluntariamente este compromisso de sustentabilidade para trabalhar juntos para fins duma performance melhorada no domínio da sustentabilidade.

Especificações relativas ao compromisso de sustentabilidade

Parceiro de negócio da H&M

Fundamentos de nossas especificações

As nossas especificações reflectem o nosso compromisso de promover a adesão às normas internacionais, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios Fundamentais e os Direitos no Trabalho e os Princípios da ONU relativos aos negócios e aos direitos humanos. As especificações mencionam mais convenções multilaterais e normas de accionariado e instruções relativas aos direitos humanos, aspectos relacionados com o meio e o bem-estar animal.

Reconhecemos que muitos de nossos parceiros de negócio se implicam no apoio e na promoção destas normas nas suas operações e nas suas cadeias de fornecedores. Reconhecemos também que alguns aspectos das nossas Especificações são mais relevantes para os nossos parceiros de negócio produtores que para os nossos parceiros de negócio prestadores de serviços. Pela apresentação das Especificações na totalidade, o nosso fim é assegurar clareza e detalhes suficientes a todos os parceiros de negócio relativos às nossas condições.

Avaliação da performance

A confiança recíproca e o diálogo transparente são fundamentais para os objectivos da H&M de continuar a evolução com os parceiros de negócio que manifestam um progresso contínuo da performance no domínio da sustentabilidade.

Para assegurar a eficiência da performance e do diálogo, a H&M reserva-se o direito de pedir dados sobre a performance dos parceiros de negócio no domínio da sustentabilidade e iniciar visitas espontâneas nas instalações que produzem bens ou serviços para H&M. Os parceiros de negócio podem ser submetidos também a algumas avaliações desenroladas por avaliadores representantes das organizações que integram a H&M. Assim, os parceiros de negócio têm de avisar a H&M sobre o lugar de execução da produção e dos serviços para H&M, excepto se a H&M confirmou expressamente por escrito uma isenção de avaliação, de visitas espontâneas e/ou de comunicação directa dos dados relativos à performance no domínio da sustentabilidade à H&M. Este dever inclui a subcontratação e o trabalho em casa para a produção de bens ou serviços para H&M. Os parceiros de negócio da H&M que utilizam a produção externalizada devem assegurar-se que a documentação relevante é mantida em ordem para fins de inspecção.

Para assegurar uma conformidade durável com os requisitos fundamentais e para assegurar o progresso contínuo para fins de alcance do nível aspiracional de performance, esperamos que os nossos parceiros de negócio implementem sistemas de gestão funcionais. Estes abrangerão políticas claras, uma organização responsável pela implementação (pessoas nomeadas), procedimentos, mecanismos de comunicação e de feedback para identificar, remediar e melhorar os impactos sociais, de protecção do trabalho e do meio.

Quando as informações relativas à sustentabilidade são transmitidas, espera-se que os parceiros de negócio mostrem transparência e não induzam em erro a H&M. A falta de transparência é julgada como um incumprimento deste Compromisso de sustentabilidade. A falta de cooperação ou as infracções a este Compromisso de sustentabilidade e/ou à legislação local podem ter como consequência a redução das encomendas e, finalmente, o fim da relação comercial com a H&M.

A transparência é também o ponto de partida essencial para identificar e abordar os desafios no domínio da sustentabilidade que têm um carácter sistémico e influenciam a inteira indústria. A H&M desenrolará um diálogo permanente com os parceiros de negócio, a indústria, a sociedade civil e os governos para promover acções colectivas e alterações sistémicas necessárias ao melhoramento da sustentabilidade social e de meio. A H&M encoraja os parceiros de negócio a fazer o mesmo.

1 A Saúde e segurança

A nossa abordagem é baseada nas Convenções da OIT 155 e 183, nas Recomendações da OIT 164 e 191

Nível fundamental:

A segurança do local de trabalho e a saúde e a segurança dos empregados devem constituir uma prioridade permanente e assegurarão um ambiente de trabalho seguro e higiénico. Ao mínimo, isto significa:

- O cumprimento das leis e das regulamentações vigentes
- Sem edifícios inseguros
- Sem exposição às máquinas, equipamentos e/ou substâncias perigosas
- A segurança em caso de incêndio manter-se-á pelas condições adequadas do equipamento e da instalação, formações sobre como actuar em caso de incêndio e exercícios regulares de evacuação e prevenção dos riscos de incêndio.
- Acesso à água potável limpa e às facilidades do banho. Assegurar uma ventilação e uma temperatura adequadas.
- O alojamento, consoante o caso, será separado do local de trabalho e cumprirá todas as condições fundamentais referidas relativas à saúde e à segurança.
- A prevenção dos acidentes e dos efeitos negativos na saúde causados por, associados a ou produzidos durante o horário de trabalho e a formação regular e documentada dos empregados no domínio da segurança e da saúde no trabalho.
- Uma resposta adequada às necessidades das empregadas grávidas.

Nível aspiracional:

A entidade patronal promove e trabalha activamente para assegurar a segurança a longo termo, a saúde e o bem-estar dos empregados pela aplicação duma perspectiva de género e boa prática nomeadamente relativa às empregadas grávidas.

1 B Discriminação, diversidade e igualdade

A nossa abordagem é baseada nas Convenções da OIT 100, 111 e 159, nas Recomendações 90, 111 e 168

Nível fundamental:

Cada empregado é tratado permanentemente com respeito e dignidade. Nenhum empregado será submetido a um castigo humilhante ou corporal e será alvo de assédio ou abuso físico, sexual, psicológico ou verbal. Nenhum empregado deverá ser discriminado no emprego, na compensação, no acesso à formação, na promoção, na rescisão ou na pensão devido ao seu sexo ou orientação sexual, raça, cor, idade, gravidez, estado civil, religião, opinião política, nacionalidade, proveniência étnica, casta, doença ou incapacidade. Há um mecanismo de queixas que permite aos empregados apresentar queixas sem risco de represálias.

Nível aspiracional:

A entidade patronal trabalha activamente para diversidade e um local de trabalho inclusivo. A entidade patronal implica-se também activamente junto da comunidade local e/ou ONGs para compreender como tomar em conta as minorias e/ou os grupos desfavorecidos para contratação e como ultrapassar proactivamente as barreiras.

1 C Contratação reconhecida

A nossa abordagem é baseada nas Convenções da OIT 122, 158 e 175, na Recomendação da OIT 166

Nível fundamental:

Qualquer trabalho será prestado com base numa relação de contratação reconhecida e celebrada com base na legislação e prática nacional. Cada empregado tem direito a um contrato redigido na língua materna, em que se estipulam as condições da contratação. Os deveres perante os empregados, decorrentes da relação normal de contratação, com base na legislação e nas regulamentações do domínio do trabalho e segurança social, não serão evitados pela utilização dos contratos de prestação de serviços, dos contratos a termo certo ou pelos planos de aprendizagem sem uma real intenção de desenvolver aptidões ou oferecer uma contratação permanente.

Nível aspiracional:

A entidade patronal aplica medidas suplementares, além das exigidas pela lei, para limitar a utilização dos contratos de trabalho a termo certo. Nos Estados onde os sistemas de segurança social são deficitários – a entidade patronal oferece um seguro alternativo aos empregados, incluindo seguro de doença e de pensão.

1 D Salário equitativo e benefícios

A nossa abordagem é baseada nas Convenções da OIT 131 e 183, na Recomendação da OIT 135

Nível fundamental:

Os salários e os benefícios pagos para uma semana de trabalho standard são ao menos a nível mínimo legal nacional, a nível fixado na indústria ou a nível negociado por acordo colectivo, que for mais elevado. Em qualquer caso, um salário equitativo deveria ser sempre suficiente para responder às necessidades de base dos empregados e das suas famílias e assegurar um rendimento discricionário. Todos os salários serão pagos regularmente e integralmente e as características do salário por um período de pagamento devem ser fornecidas por escrito e inteligível. Todos os benefícios suplementares exigidos pela lei ou pelo contrato são assegurados. A redução do salário como medida disciplinar não será permitida. O empregado receberá qualquer tipo de férias pagas a que tem legalmente direito e será pago correctamente para estas.

Nível aspiracional:

A entidade patronal adopta uma estrutura de pagamento que reflecta as aptidões e a experiência do empregado. A entidade patronal assegura-se que são realizados periodicamente sondagens aos empregados para compreender se o salário pago responde às necessidades de base dos empregados. Uma avaliação mais envolvente, complementar, das necessidades do empregado é desenvolvida regularmente para compreender as necessidades suplementares.

1 E Horas de trabalho

A nossa abordagem é baseada nas Convenções da OIT 001, 014, 106 e 030.

Nível fundamental:

A duração normal do horário de trabalho semanal, bem como o limite de horas extraordinárias cumprirão a legislação nacional, as Convenções da OIT ou o acordo colectivo aplicável – que oferecer uma protecção mais elevada aos trabalhadores – e serão previstos nos contratos individuais de trabalho. Em qualquer caso, aos empregados não será exigido regularmente a trabalhar mais de 48 horas por semana e estes têm direito a pelo menos um dia de descanso em cada sete dias. O número total de horas de trabalho em sete dias não excederá 60 horas. As horas extraordinárias são voluntárias, não deverá ser superiores a 12 horas por semana e serão pagas sempre a um nível superior que se recomenda não ser inferior a 125% do salário para as horas normais.

Nível aspiracional:

A entidade patronal assegura-se que o local de trabalho tem um sistema sofisticado de avaliação e monitorização do plano de produção, da capacidade e do rendimento para evitar as horas extraordinárias.

1 F Liberdade de associação e negociação colectiva

A nossa abordagem é baseada nas Convenções da OIT 87, 98, 135 e 154, nas Recomendações da OIT 135 e 143.

Nível fundamental:

Todos os trabalhadores, sem excepção e distinção, têm o direito a constituir ou a pertencer a um sindicato próprio e a negociar colectivamente. Os representantes dos trabalhadores não são discriminados e têm o direito a cumprir as suas atribuições de representação no local de trabalho. Se o direito à liberdade de associação e negociação colectiva é restringido pela legislação nacional, a entidade patronal encoraja e não impede o desenvolvimento das formas paralelas de associação e negociação independente e livre.

Nível aspiracional:

A entidade patronal colabora regularmente com os representantes dos empregados para facilitar e promover o diálogo social. A entidade patronal colabora directamente com os sindicatos locais e regionais para abordar proactivamente os problemas dos trabalhadores e é membro duma associação das entidades patronais.

1 G **Contratação dos menores e dos jovens**

A nossa abordagem é baseada nas Convenções da OIT 138 e 182, nas Recomendações da OIT 146 e 190 Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, Direitos da Criança e Princípios de negócios

Nível fundamental:

Não aceitamos a contratação dos menores. Não se deverá empregar nenhuma pessoa menor de 15 anos (ou 14 anos caso uma excepção na Convenção da OIT 138 o permita) ou que não tenha uma idade inferior a idade legal para prestar trabalho, se esta for superior a 15 anos. Todos os limites legais relativos à contratação de pessoas menores de 18 anos serão cumpridos. Serão protegidas de qualquer actividade perigosa, turno nocturno e qualquer tipo de actividade que podem impedir o desenvolvimento delas ou lhes provocar qualquer dano físico.

Serão tomadas as medidas necessárias à prevenção do recrutamento das pessoas sob a idade legal para prestar trabalho. A entidade patronal estabelecerá, participará ou contribuirá para as políticas e os programas que asseguram acordos transicionais para cada criança encontrada a trabalhar no local de trabalho para lhe permitir a seguir e ficar no sistema educacional até completar a idade mínima para prestar trabalho. O interesse superior da criança aplicar-se-á sempre, pela consulta dos seus pais e/ou do tutor da criança e da criança respectiva, de forma adequada para a idade e o desenvolvimento da saúde da criança.

Nível aspiracional:

A entidade patronal implica activamente as comunidades locais e os interessados na promoção das soluções educacionais e sustentáveis de abordagem do trabalho infantil e do desemprego dos jovens.

1 H **Trabalho forçado, trabalho no regime de servidão, na prisão e ilegal**

A nossa abordagem é baseada nas Convenções da OIT 29 e 105, na Recomendação 35.

Nível fundamental:

Não aceitamos o trabalho forçado, o trabalho no regime de servidão, na prisão ou ilegal. Se utiliza empregados através de um agente ou de uma agência de recrutamento, a entidade patronal é responsável pelo pagamento das taxas de selecção para os trabalhadores subcontratados ou estrangeiros, incluindo as comissões de recrutamento. Não deve exigir aos empregados a constituir „depósitos” ou entregar os seus documentos de identificação à entidade patronal e estes serão livres a rescindir o contrato depois de uma notificação razoável. A liberdade de movimento do empregado não é restringida. Nenhuma parte dos salários é retida.

Nível aspiracional:

Ver Contratação nos termos da lei

2 A Degradação do clima e da qualidade do ar**Nível fundamental:**

A companhia exerce a sua actividade com base em todas as leis e os regulamentos aplicáveis à qualidade do ar, às emissões atmosféricas e à eficiência energética, assegurando-se que todas as aprovações são válidas.

Nível aspiracional:

A companhia implica-se activamente no processo de redução do impacto nas mudanças climáticas e na qualidade do ar:

- A melhoria permanente da gestão e da eficiência energética
- A redução ou a eliminação dos gases com efeito de estufa ou dos outras emissões atmosféricas que constituem um perigo para o meio, pelo cálculo das emissões e a fixação dos objectivos com base no Protocolo relativo às emissões dos gases com efeito de estufa¹.
- A selecção responsável das fontes de energia e uma abordagem progressiva da adopção dos recursos com uma quantidade menor de carbono e das fontes de energia renováveis.

2 B Impacto nos recursos de água**Nível fundamental:**

A companhia exerce a sua actividade com base em todas as leis e os regulamentos aplicáveis à conservação e à qualidade da água, assegurando-se que todas as aprovações são válidas. As instalações com sistemas de processamento internos nas condições de humidade contarão as extracções de água e as descargas das águas residuais por debitómetros e as instalações com sistema interno completo de tratamento² das águas residuais devem cumprir as condições legais ou a Norma relativa às águas residuais BSR³, sendo aplicada a mais estrita.

Nível aspiracional:

A companhia implementa medidas activas de redução da utilização da água pela redução permanente das extracções de água da instalação. Para as instalações que utilizam a água apenas para fins domésticos (torneiras, banhos, arrefecimento), é suficiente assegurar a instalação do equipamento adequado de água. Serão aplicadas, se for possível, as técnicas de poupança da água, como a colheita de águas pluviais.

Para instalações com sistemas de processamento internos nas condições de humidade:

- Será implementado o nível adequado de contagem da água interna
- Para reduzir o impacto nos recursos de água, a ponderação da água da instalação⁴ será avaliada e serão implementadas medidas adequadas de redução para uma melhoria contínua
- A longo termo, recomenda-se a utilização responsável dos recursos de água. Esta implica a redução do impacto na água durante as suas próprias operações, o parceiro de negócio implica-se numa acção colectiva com os interessados a nível local para assegurar-se que os recursos de água disponíveis são geridas em função das necessidades sociais, de meio e económicas de longa duração. A gestão da água e a sua importância para actividade são definidas pela Norma Internacional de Gestão da Água AWS⁵.

2 C Uso de substâncias químicas**Nível fundamental:**

A companhia exerce a sua actividade com base em todas as leis e os regulamentos aplicáveis ao uso e à eliminação das substâncias químicas, assegurando-se que todas as aprovações são válidas. Os parceiros de negócio que fabricam qualquer produto da H&M devem cumprir todas as condições contratuais aplicáveis previstas na Lista das substâncias interditas pela H&M e na Lista das substâncias interditas no fabrico. A armazenagem, a gestão, o manuseamento e o uso de todas as substâncias químicas devem respeitar a Ficha de Dados de Segurança referente a cada produto químico.

Nível aspiracional:

As substâncias químicas utilizadas pela companhia não contêm substâncias perigosas⁶. A companhia avalia proactivamente a utilização das substâncias químicas usadas e as substitui pelas substâncias químicas disponíveis melhores e pelos processos alternativos que reduzem os riscos para a população e o meio ou que aumentam a eficiência dos recursos pela adopção de uma „química verde“⁷. Será aplicado o princípio da precaução.

1. GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard (<http://ghgprotocol.org/>)

2. Full internal treatment means that the wastewater is only treated by the facility's own internal Effluent Treatment Plant before being discharged to a natural water body

3. Industry standard for wastewater quality developed by a working group of several companies, coordinated by Business for Social Responsibility (BSR).

4. The AWS International Water Stewardship Standard, p.86

- 5 allianceforwaterstewardship.org
- 6 Hazardous substances means all those that show intrinsically hazardous properties (persistent, bio-accumulative and toxic (PBT); very persistent and very bioaccumulative (vPvB); carcinogenic, mutagenic and toxic for reproduction (CMR); endocrine disruptors (ED); or equivalent concern), not just those that have been regulated or restricted in other regions
- 7 Green chemistry refers to the design of chemical products and processes that reduce or eliminate the generation of hazardous substances, reduce waste and conserve energy and water.

2 D Resíduos, reutilização e reciclagem

Nível fundamental:

A companhia exerce a sua actividade com base em todas as leis e os regulamentos aplicáveis, assegurando-se que todas as aprovações são válidas. Na prestação dos serviços, é exigido que todos os resíduos perigosos sejam geridos por uma companhia autorizada ou um administrador licenciado.

Nível aspiracional:

A companhia reduz proactivamente a utilização das matérias-primas virgens e o impacto no meio pela optimização da utilização da matéria-prima, aumentando a reciclagem e a reutilização das matérias-primas. A companhia tem um sistema avançado de eliminação dos resíduos no aterro sanitário e oferece activamente soluções com base na inovação económica circular.⁸

2 E Conservação das espécies e dos habitats naturais

Nível fundamental:

A companhia exerce a sua actividade com base em todas as leis e os regulamentos aplicáveis, assegurando-se que todas as aprovações são válidas. As matérias-primas não devem incluir as espécies listadas na Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Ameaçadas de Extinção (CITES)⁹ ou na Lista Vermelha da IUCN¹⁰ que abrange espécies em perigo crítico, ameaçadas de extinção ou vulneráveis.

Nível aspiracional:

A companhia utiliza matérias-primas verificadas por terceiros para agricultura e práticas de silvicultura mais performantes.

3 A Crescimento animal

Nível fundamental:

A companhia exerce a sua actividade com base em todas as leis e os regulamentos aplicáveis, assegurando-se que todas as aprovações são válidas. Outras condições aplicáveis aos materiais de origem animal para os produtos da H&M são previstas na *Política da H&M de Protecção dos Animais e a Ética do Material*. Todas as fazendas que produzem lã, pele e pelugem para o fabrico dos produtos da H&M devem cumprir as *Condições da H&M de Crescimento Animal*, que baseam-se no *Quadro das cinco liberdades*.¹¹

Nível aspiracional:

A companhia promove activamente um bom crescimento animal na sua própria cadeia de fornecedores para todos os produtos e os serviços oferecidos. As acções incluem a busca proactiva de matérias-primas, fonte que pode ser verificada pelos terceiros num programa de certificação humana.¹²

3 B Testes em animais

Nível fundamental:

A companhia cumpre integralmente todas as leis e os regulamentos aplicáveis. Os testes em animais não se utilizam no fabrico dos produtos da H&M. A H&M não permite a utilização de ingredientes cosméticos testados em animais desde 11 de Março de 2009 para avaliação do fabrico ou da segurança do ingrediente cosmético. É proibida a realização dos testes em animais por um fornecedor de produtos ou por seus fornecedores de matérias-primas, produtores ou agentes.

Nível aspiracional:

Para os produtores de cosméticos:

‘ Aplicar os requisitos da H&M aos produtos para todos os clientes, não apenas aos clientes da H&M

‘ Utilizar permanentemente métodos alternativos que excluem os testes em animais para a segurança do consumidor.

⁸ ellenmacarthurfoundation.org

⁹ cites.org

¹⁰ iucnredlist.org

¹¹ Recommendations on animal welfare set out by the World Organisation by Animal Health (OIE) in their Animal Health Codes and the Farm Animal Welfare Committee (FAWC).

¹² Such as, but not limited to, Freedom Foods (freedomfood.co.uk), Humane Certified programs (certifiedhumane.org) and Textile Exchange's Responsible Down Standard and Responsible Wool Standard (responsibledown.org, responsiblewool.org)

Compromisso de sustentabilidade

Parceiro de negócio da H&M

As a Business Partner to H&M, we commit to complying with the Fundamental requirements on the issues outlined in this Sustainability Commitment, and to implement them in our operations as well as aim to realize them throughout our supply chain. H&M represents all affiliated companies and brands within the H&M Group.

Na qualidade de parceiro de negócio da H&M, comprometemo-nos a cumprir as condições do Nível fundamental relativas aos aspectos previstos neste compromisso de sustentabilidade e a implementá-las nas nossas operações e a utilizá-las na nossa cadeia de fornecedores. A H&M representa todas as companhias e as marcas afiliadas do Grupo H&M.

Furthermore, we understand that H&M has the ambition to engage and continue to grow with Business Partners that share H&M's sustainability ambition beyond mere compliance with the law to advance social and environmental sustainability, stated as Aspirational performance criteria in this Sustainability Commitment.

Entendemos ainda que a H&M quer contratar e continuar a evoluir junto dos seus parceiros de negócio que compartilham o objectivo de sustentabilidade da H&M além do cumprimento simples da lei, para promover a performance social e de meio, declarada como critério de performance no Nível aspiracional neste compromisso de sustentabilidade.

Therefore, as a Business Partner to H&M, we agree to be monitored and evaluated on our sustainability performance within the areas described in this Sustainability Commitment.

Por conseguinte, na qualidade de parceiro de negócio da H&M, concordamos ser inspeccionados e avaliados com base no critério de performance nos domínios apresentados neste compromisso de sustentabilidade.

We recognize that this Sustainability Commitment is drafted and valid in the English language. Where there are different language versions of this document these shall be considered translations of convenience only and the English version will prevail in any case of discrepancy.

Reconhecemos que este Código de Conduta foi redigido e é válido na língua inglesa. Quando existirem versões deste documento noutras línguas, estas deverão ser consideradas traduções para conveniência dos usuários e a versão em Inglês prevalecerá no caso de discrepâncias.

Place and date / Local e data

Company name / Nome da sociedade

Signature / Assinatura

Company stamp / Carimbo da sociedade:

**Name in printed letters and title
/ Nome legível e cargo**